



# #timesup das mulheres brasileiras

Desnaturalização da violência do assédio sexual

\*Fabíola Sucasas Negrão Covas

12 Janeiro 2018 | 10h00



Fabíola Sucasas. Foto: Acervo Pessoal

Nos Estados Unidos, mais de trezentas mulheres do ramo do entretenimento, dentre atrizes, diretoras, executivas, escritoras, produtoras, se uniram para uma iniciativa pioneira destinada ao combate do assédio sexual em Hollywood – a Time’s Up – com o objetivo de angariar fundos para ajudar as trabalhadoras que são alvo desta prática a se protegerem e a receberem suporte às denúncias realizadas.

Não há mais tempo de silêncio! Não há mais tempo de espera! Não há mais tempo de tolerar a discriminação, o assédio e o abuso! Assim clama o ‘Time’s Up’ a angariar recursos. Sororidade e solidariedade marcam a iniciativa, que são as mais poderosas armas do feminismo no momento.

Para o dicionário americano Merriam-Webster, a busca pela palavra ‘Feminismo’ aumentou em 70% em 2017 e foi a escolhida do ano; a revista Time elegeu como personalidade do ano as mulheres do movimento #metoo da internet; foram as “silence breakers” de Hollywood que deflagraram as investidas do produtor Harvey Weinstein.

---

## NEWSLETTER **Política**

Receba no seu e-mail conteúdo de qualidade



Digite seu e-mail

**ASSINAR**

No Brasil, “mexeu com uma, mexeu com todas” descortinou o movimento das globais contra o assédio sexual dos bastidores da TV; o caso do ônibus da Paulista trouxe à tona os buracos do sistema de Justiça e a necessidade de uma reforma urgente; até o Itamaraty se mobiliza diante de acusações de assédio sexual de um embaixador contra diplomatas brasileiras, instaurando procedimento administrativo às vésperas do lançamento de uma cartilha justamente sobre o tema.

A iniciativa ‘Time’s Up’ é um sucesso nos Estados Unidos. Em apenas um dia no ar, atingiram quase a meta de quinze milhões de dólares.

Enquanto isso, as mulheres brasileiras contam com regressos e pouca proteção, apesar da esperança de que em 2018 a situação deva melhorar.

O crime de assédio sexual, previsto no artigo 216-A do Código Penal, foi introduzido pela Lei n. 10.224/01 e tem pena de detenção, de um a dois anos, sendo restrito ao fato ocorrido no ambiente do trabalho.

Depende de representação da vítima e aplicável a Lei 9.099/95, ou seja, cabíveis a transação penal, a suspensão condicional do processo e a extinção da punibilidade com a composição dos danos civis.

Não necessariamente o fato será objeto de ação penal ou mesmo ocorrerá a aplicação de uma pena criminal.

Dentre as mudanças trazidas pela Lei n. 13.467/2017 na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, em seus artigos 223-A e seguintes, a reparação indenizatória a quem sofre danos – e neste cenário está incluído o assédio sexual – será proporcional ao salário do trabalhador.

Fala-se em ‘castas do assédio’ em que a dignidade da mulher será medida pelo tamanho do seu salário.

Ainda é preciso trabalhar pesado para medir o assédio sexual no ambiente do trabalho – inclusive no âmbito da Justiça Criminal – e compreender todas as suas nuances, mas é fato que atinge mais mulheres do que homens.

Em seu relatório “Sexual harassment at work: National and international responses”, a Organização Internacional do Trabalho vai além da informação de que este tipo de violência atinge mais mulheres.

Mostra quais são as mais vulneráveis que estão mais suscetíveis ao assédio: as financeiramente dependentes, as jovens, solteiras, separadas, viúvas, divorciadas e migrantes.

E também que o local onde a mulher está empregada é um fator de maior ou menor probabilidade de sofrer o assédio: empregos não tradicionais e ambientes predominantemente masculinos, além das mulheres que trabalham para supervisores masculinos.

Em 2015, a Rede Globo de Televisão exibiu a série “Verdades Secretas”, de Walcyr Carrasco, que explorou o assédio e a prostituição do mundo das modelos. Era o ‘book rosa’ um dos assuntos mais comentados, um catálogo de modelos disponíveis para ter relações sexuais com os seus clientes em troca de dinheiro, prêmios ou mesmo vantagens profissionais.

Fala-se também de outra prática comum no ramo do entretenimento, o tal do ‘teste do sofá’, nada mais do que a naturalização do assédio sexual, consistente na exigência de sexo em troca de papéis em filmes, promoções ou trabalhos de modelo às aspirantes nas respectivas profissões.

Se no ambiente do entretenimento antes tais práticas podiam ser vistas como as ‘regras do jogo’ – ou ainda muitos assim acreditam -, agora é hora de mostrar a cara do assédio neste ambiente, desnaturalizar a violência, reconhecer que sua existência não é a regra da vez, tampouco brincadeira ou algo normal ou banal.

É hora de adotar medidas sérias e efetivas para impedir a sua ocorrência ou, na sua existência, de responsabilizar o assediador à altura do fato praticado.

No mencionado relatório ‘Sexual harassment at work: National and international responses’ a Organização

NO mencionado relatório *Sexual harassment at work: National and international responses*, a Organização Internacional do Trabalho indica o custo do assédio para a vítima, para o trabalhador e para a sociedade.

Neste mesmo sentido e de forma bem didática, a cartilha desenvolvida pela Fiocruz – Fundação Osvaldo Cruz, é um documento síntese da Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento da Violência e Assédio Moral no trabalho na Fiocruz.

Enquanto a pessoa assediada pode sofrer uma série de problemas de saúde de ordem psicopatológica, psicossomática e comportamental, além de perder a motivação, a autoestima, isolar-se socialmente e distanciar-se da família, a organização pode ter prejuízo financeiro e administrativo, como queda da produtividade, falta ao trabalho, ambiente hostil, aumento de afastamentos, além de outros.

A sociedade, por sua vez, suportar aumento do desemprego, arcar com custos para tratamento e reabilitação, despesas para a previdência social, com a Justiça, etc.

Times'Up on Silence!

Não há mais tempo de silêncio!

Aplacar o silêncio não só se constitui em uma forma de interromper a violência individual.

Significa possibilitar a mudança de uma cultura e a saúde de todos.

Sororidade e solidariedade se transformam em muito mais do que iniciativas pontuais, mas em instrumentos indispensáveis ao enfrentamento da violência de gênero e à construção de uma sociedade mais digna e justa.

**\*Fabíola Sucasas Negrão Covas, promotora de Justiça Assessora do Núcleo de Inclusão Social do CAO Cível e Tutela Coletiva do Ministério Público de São Paulo e diretora do MPD – Movimento do Ministério Público Democrático**

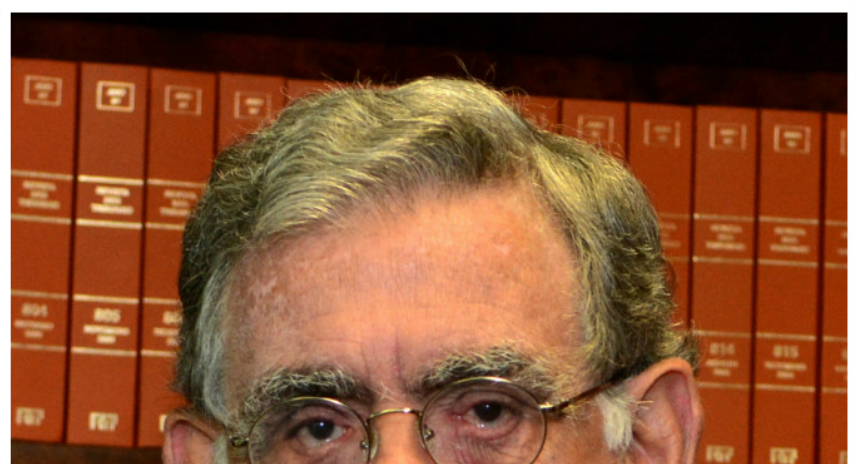
[SIGA O ESTADÃO](#)

## Temer e Mariz preparam, juntos, respostas para as 50 perguntas da PF

Presidente e seu advogado e conselheiro se reuniram novamente em São Paulo nesta quinta, 11, para definir estratégia ante extenso questionário dos investigadores que miram suposto esquema de corrupção no porto de Santos

Fausto Macedo e Julia Affonso

12 Janeiro 2018 | 12h45





Michel Temer e Antônio Claudio Mariz de Oliveira. FOTOS: DIDA SAMPAIO E KEINY ANDRADE/ESTADÃO

O presidente Michel Temer está mesmo decidido a responder todas **as 50 perguntas que lhe foram encaminhadas pela Polícia Federal** no inquérito sobre suposto esquema de corrupção no porto de Santos. Ao contrário do ano passado, quando em junho ignorou a PF e **não respondeu nenhuma das 82 indagações feitas no âmbito de outro inquérito** – sobre corrupção passiva, obstrução de Justiça e organização criminosa no caso JBS –, agora o presidente decidiu não se omitir.

As respostas estão sendo preparadas em conjunto pelo peemedebista e seu advogado e conselheiro, o criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Os dois se reuniram nesta quinta-feira, 11, depois que o presidente passou pelo Hospital Sírio-Libanês.

Na próxima semana, as respostas deverão ser protocoladas no Supremo Tribunal Federal. O relator do inquérito é o ministro Luís Barroso.

---

## NEWSLETTER Política

Receba no seu e-mail conteúdo de qualidade

 Digite seu e-mail

**ASSINAR**

---

“O presidente está respondendo todas as questões, embora considere muitas delas absolutamente impertinentes”, declarou Mariz.

“Da outra vez, também foi assim. O presidente não respondeu a nenhum questionamento porque avaliamos que tais perguntas não guardavam nenhuma relação com os fatos objeto daquele inquérito. Desta vez, consideramos que muitas indagações, de fato, não têm pertinência com este inquérito (porto de Santos), mas vamos responder.”

O criminalista destacou que ‘muitas dessas questões dizem respeito a um período anterior à sua ascensão à Presidência da República’.

“O presidente só está obrigado pela Constituição a responder em relação a fatos contemporâneos à Presidência, ocorridos durante o exercício da Presidência”, reiterou Mariz. “De modo que ele está respondendo a todas as perguntas, mas com essas ressalvas”

O ponto central da investigação é um decreto que teria favorecido uma empresa que atua no porto de Santos. “Vossa Excelência recebeu alguma oferta de valor, ainda que em forma de doação de campanha eleitoral, formal ou do tipo caixa 2, para inserir dispositivos no novo decreto dos portos, mais benéficos para empresas concessionárias do setor? Se sim, explicitar as circunstâncias e quais providências tomou”, pergunta a PF.

**O questionário cita 38 vezes o ex-assessor especial da Presidência Rocha Loures**, o ‘homem da mala’ – flagrado em abril de 2017 correndo por rua de São Paulo com uma mala preta estufada com 10 mil notas de R\$ 50,

somando R\$ 500 mil de propinas da JBS, segundo os investigadores.

## **O QUE A POLÍCIA FEDERAL QUER SABER DO PRESIDENTE**

### **HISTÓRICO PROFISSIONAL**

1. Quem foi coordenador financeiro ou arrecadador de recursos nas campanhas eleitorais que Vossa Excelência disputou nos anos de 2002/2006/2010 e 2014? Vossa Excelência também executava essas funções em suas campanhas eleitorais?
2. Vossa Excelência tinha conhecimento prévio dos valores recebidos em doações eleitorais, nas campanhas de 2002/2006/2010 e 2014? Se sim, quais os principais doadores nas campanhas eleitorais de Vossa Excelência? Vossa Excelência possui algum vínculo com setor econômico específico, responsável pelo custeio de suas campanhas, por meio de doações eleitorais (por exemplo: setor elétrico, agrário, servidores públicos etc.)?
3. Nas campanhas eleitorais de 2002/2006/2010 e 2014 Vossa Excelência recebeu recursos em doações de empresas do setor portuário? Quais empresas e qual total de valores doados?
4. Vossa Excelência já recebeu doações de empresas do grupo Rodrimar ou seus sócios, de forma oficial ou mesmo não contabilizadas, conhecidas como caixa dois eleitoral? Se sim, explicitar as circunstâncias e valores.
5. Tem conhecimento de uso de recursos não contabilizados, conhecidos como caixa dois eleitoral, em suas campanhas? Se sim, explicar as circunstâncias e motivos.

### **DO CONHECIMENTO E RELAÇÃO COM OS INVESTIGADOS**

6. Vossa Excelência conhece Edgar Safdie? Se sim, qual a relação de Vossa Excelência com ele? Já realizaram transações comerciais ou qualquer outra que envolva transferência de recursos? Se sim, explicitar circunstâncias.
7. Vossa Excelência conhece Ricardo Conrado Mesquita, diretor do grupo Rodrimar? Se sim, qual relação de Vossa Excelência com ele? Já se encontrou com ele para tratar de concessões de terminais portuários para o grupo Rodrimar? Quando? Qual orientação foi repassada por Vossa Excelência?
8. Vossa Excelência conhece Antônio Celso Grecco, presidente do grupo Rodrimar? Se sim, qual relação de Vossa Excelência com ele? Já se encontrou com ele para tratar de concessões de terminais portuários para o grupo Rodrimar? Quando? Qual orientação foi repassada por Vossa Excelência?
9. Já se encontrou com Antônio Celso Grecco fora do ambiente de trabalho da Presidência ou da Vice-Presidência da República? Quando? Em que circunstâncias? Conversaram sobre concessões de terminais para empresas do setor portuário? Ele fez algum pedido para Vossa Excelência, na defesa dos interesses do grupo Rodrimar? Se sim, detalhar.
10. Qual a relação de Vossa Excelência com José Yunes? Durante quanto tempo ele trabalhou com Vossa Excelência? Quais funções José Yunes exerceu? Vossa Excelência considera José Yunes pessoa de sua confiança? Ele trabalhou nas campanhas eleitorais de Vossa Excelência? José Yunes já atuou como arrecadador de campanha para Vossa Excelência?
11. Vossa Excelência teve conhecimento sobre o caso no qual Lúcio Funaro mandou entregar recursos financeiros para José Yunes? Se sim, José Yunes foi orientado por Vossa Excelência para recebimento de tais valores? Qual a origem destes recursos entregues por Lúcio Funaro? Os valores foram utilizados por Vossa Excelência? Se sim, qual a destinação dada a estes valores?
12. Já realizou negócios comerciais ou qualquer outro ato que envolvesse a transferência de recursos financeiros para José Yunes? Se sim, explicitar circunstâncias, inclusive natureza de tais negócios, datas e valores envolvidos.
13. Qual a relação de Vossa Excelência com João Baptista Lima Filho, conhecido como Coronel Lima? Já trabalharam juntos ou ele já trabalhou para Vossa Excelência? Se sim, explicitar circunstâncias e períodos. João

Baptista Lima Filho já trabalhou em campanhas eleitorais disputadas por Vossa Excelência? Se sim, qual função? João Baptista Lima Filho atuou como arrecadador de campanha para Vossa Excelência?

14. Vossa Excelência já realizou negócios comerciais ou de qualquer outra natureza que envolvesse a transferência de recursos financeiros com João Baptista Lima Filho? Se sim, explicitar circunstâncias, natureza das transações, datas e valores.

15. Qual a relação de Vossa Excelência com Rodrigo da Rocha Loures? Durante quanto tempo ele trabalhou com Vossa Excelência e quais funções foram exercidas por Rocha Loures neste período? Rocha Loures trabalhou nas campanhas eleitorais disputadas por Vossa Excelência? Se sim, quais funções desempenhadas por Rocha Loures? Rocha Loures atuou como arrecadador de campanha em alguma campanha disputada por Vossa Excelência?

16. Já solicitou que Rocha Loures recebesse recursos de campanha ou de qualquer outra origem em nome de Vossa Excelência? Explicitar as circunstâncias e valores envolvidos.

17. Solicitou que Rocha Loures recebesse recursos de executivos do grupo JBS, destinados a Vossa Excelência? Se sim, justificar e explicitar os motivos, inclusive origem destes recursos e sua finalidade.

18. Qual a relação de Vossa Excelência com Marcelo de Azeredo? Desde quando Vossa Excelência o conhece? Participou da indicação de Marcelo de Azeredo para cargo de direção na Companhia Docas do Estado de São Paulo – Codesp? Já pediu para Marcelo de Azeredo intermediar assunto ou interesse de alguma empresa do setor portuário, em Santos/SP? Se sim, detalhar tais fatos.

19. Vossa Excelência tem conhecimento do envolvimento de Marcelo de Azeredo em atos de corrupção ou outros crimes, durante sua gestão na Codesp? Vossa Excelência foi citado como envolvido nestes fatos? Se sim, o que Vossa Excelência tem a esclarecer sobre tais denúncias?

## **DO ACOMPANHAMENTO DA QUESTÃO SOBRE CONCESSÕES DE TERMINAIS PORTUÁRIOS, A PARTIR DE 2013**

20. Qual a relação de Vossa Excelência com o setor portuário e empresas concessionárias de terminais portuários no Estado de São Paulo? Diversos meios de comunicação fazem referência a Vossa Excelência como tendo vínculos com o setor portuário de Santos/SP. O senhor confirma esta relação? Como ela se iniciou?

21. Como a questão das concessionárias de terminais portuários chegou até a Vice-Presidência, em 2013? Por que os empresários procuram a Vice-Presidência, na época ocupada por Vossa Excelência? Os empresários procuraram diretamente Vossa Excelência ou foram levados por algum parlamentar para audiência, em 2013?

22. Em 2013, quais empresários do setor portuário procuraram Vossa Excelência e quais empresas representavam? Quais as demandas que os empresários tinham naquela ocasião, em 2013? As demandas trazidas pelos empresários foram solucionadas? Se sim, qual a solução proposta por Vossa Excelência?

## **VÍNCULOS E CONFIANÇA EM RELAÇÃO AOS ATOS PRATICADOS POR RODRIGO ROCHA LOURES**

23. Foi Vossa Excelência quem determinou para Rocha Loures acompanhar as questões das concessões das empresas do setor portuário, ainda em 2013, quando ele ocupava cargo de assessor na Vice-Presidência? Se sim, qual a orientação repassada para Rocha Loures por Vossa Excelência, naquela ocasião? Se não, como Rocha Loures tomou conhecimento da matéria e passou a tratar do assunto com representantes do setor portuário?

24. Por que em 2016 os representantes das empresas concessionárias de terminais portuários voltaram a procurar Rocha Loures, na ocasião já como assessor de Vossa Excelência na Presidência da República? Foi Vossa Excelência quem determinou que Rocha Loures voltasse a tratar do caso? Também procuraram novamente Vossa Excelência novamente para tratar da questão, no final de 2016? Se sim, Vossa Excelência repassou alguma orientação para os empresários? Quais as demandas deles, já em 2016, e quais empresas representavam?

25. Em 2017, Vossa Excelência pediu para que Rocha Loures, já na função de deputado federal, acompanhasse o processo de elaboração e tramitação do novo decreto dos portos, que estava sendo analisado na Casa Civil? Se

sim, qual orientação Vossa Excelência passou para Rocha Loures? Se não, por que Rocha Loures ligou para Vossa Excelência para obter informações sobre a finalização do processo de edição do novo decreto dos portos, detalhes da matéria tratada e sua publicação?

26. Vossa Excelência sabe informar se Rocha Loures tem alguma relação com empresas do setor portuário? Se sim, quais empresas e vínculos?

27. Vossa Excelência considera Rocha Loures como sendo pessoa de sua confiança? Rocha Loures sempre repassava para Vossa Excelência sobre os assuntos e demandas em que atuava enquanto exerceu função de assessor da Vice-Presidência e Presidência da República, nos períodos em que tais cargos foram ocupados por Vossa Excelência? Rocha Loures informou para Vossa Excelência que estava tendo intenso contato e reuniões frequentes com Ricardo Mesquita, diretor do grupo Rodrimar? Se sim, qual orientação repassada para Rocha Loures por Vossa Excelência ao tomar conhecimento de tais fatos?

28. Determinou que Rocha Loures acompanhasse outras matérias relacionadas a empresas concessionárias de serviços públicos? Quais áreas? Por que repassava tais demandas para Rocha Loures?

29. Já indicou Rocha Loures para ocupar algum cargo em diretoria ou conselho de empresa pública? A indicação de Rocha Loures para vaga no conselho de administração da Neoenergia foi realizada por Vossa Excelência? Como Rocha Loures compatibilizava a execução de sua nova função no conselho de administração da Neoenergia de forma simultânea com as funções como assessor da Presidência?

30. Vossa Excelência repassou alguma orientação para Rocha Loures, sobre a atuação no conselho de administração da Neoenergia? Se sim, detalhar.

#### **DO CONHECIMENTO SOBRE ATOS PRATICADOS PELOS INVESTIGADOS DURANTE A ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DO PROJETO PARA NOVO DECRETO DOS PORTOS, A PARTIR DE 2016**

31. Vossa Excelência tem conhecimento se Rocha Loures estava sendo pressionado por empresários do setor portuário para conseguir melhores benefícios por meio do decreto dos portos? Se sim, quais providências Vossa Excelência tomou ao saber de tal situação?

32. Recebeu algum pedido de executivos do grupo JBS para entrar em contato com a direção da Codesp, para resolver pendência de empresas concessionárias no Porto de Santos? Se sim, qual era esta pendência? Detalhar. Quais pessoas Vossa Excelência demandou na Codesp para resolver o problema? Qual solução foi dada ao caso?

33. Vossa Excelência solicitou para Rocha Loures procurar o presidente da Caixa Econômica, senhor Gilberto Occhi, para tratar sobre assuntos de interesse do grupo Rodrimar? Se sim, quais orientações Vossa Excelência repassou para Rocha Loures?

34. Vossa Excelência solicitou para o presidente da Caixa Econômica, senhor Gilberto Occhi, receber Rocha Loures para tratar sobre questões de interesse de empresas do grupo Rodrimar? Se sim, quais orientações Vossa Excelência repassou para Gilberto Occhi?

35. Foi procurado pelo senador Wellington Fagundes para tratar sobre o novo decreto dos portos? Se sim, quando e onde? Explicitar as demandas do senador. O senador Wellington Fagundes defendia a inclusão de solução das concessões dos contratos pré-93 no novo decreto dos portos? Quais as justificativas apresentadas pelo senador?

36. Foi procurado pelo deputado Beto Mansur para tratar sobre o novo decreto dos portos? Se sim, quando e onde? Explicitar as demandas do deputado. O deputado Beto Mansur defendia a inclusão de solução das concessões dos contratos pré-93 no novo decreto dos portos? Quais as justificativas apresentadas pelo deputado?

37. Vossa Excelência acompanhou a elaboração e tramitação do novo decreto dos portos, nº 9048/2017? Se sim, de onde partiu a iniciativa para sua edição? Quais os setores interessados?

38. Quais as principais alterações trazidas pelo novo decreto dos portos, nº 9048/2017, em relação à legislação

anterior?

39. As empresas do grupo Rodrimar foram beneficiadas com a edição do decreto nº 9048/2017? Se sim, quais empresas e quais benefícios?

40. Vossa Excelência foi procurado por representantes de concessionárias de terminais portuários, em 2017, com demandas sobre o setor e interesse em edição de normativo que buscasse ampliar o prazo das concessões e ainda incluir solução sobre concessões pré-93? Se sim, quais empresários e quais empresas representavam? Qual o encaminhamento que Vossa Excelência deu ao caso?

41. Os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco acompanharam a edição do decreto nº 9048/2017? Se sim, qual o interesse deles na matéria?

42. Vossa Excelência repassou alguma orientação para os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco sobre as matérias que deveriam ser tratadas e abrangidas pelo novo decreto dos portos, nº 9048/2017? Se sim, detalhar as orientações.

43. Qual a função de Gustavo Rocha na Casa Civil? Vossa Excelência repassou alguma orientação específica para Gustavo Rocha sobre a elaboração ou matéria que deveria ser tratada no novo decreto dos portos, nº 9048/2017? Se sim, detalhar as orientações.

44. Por que Gustavo Rocha afirmou em gravação de diálogo com Rocha Loures, devidamente autorizado pela Justiça, que achava que o setor já tinha ‘conseguido coisa demais’ com o novo decreto dos portos? Vossa Excelência entende que as novas regras trouxeram benefícios em excesso às empresas concessionárias de terminais do setor portuário?

45. Por que Gustavo Rocha e Beto Mansur disseram, durante diálogos com Rocha Loures, devidamente autorizados pela Justiça, que a inserção da questão pré-93, tanto defendida por Rocha Loures, Beto Mansur e Wellington Fagundes, seria uma ‘exposição para o presidente’? Vossa Excelência sabe dizer se tal normatização por meio do novo decreto dos portos seria ilegal? Por quê?

46. Vossa Excelência prometeu ou conversou com algum parlamentar ou mesmo com empresários informando que a questão pré-93 seria resolvida por meio da edição de medida provisória ou lei ordinária? Com quem? Vossa Excelência pretende editar tal medida? Quando?

#### **DO SUPOSTO FAVORECIMENTO OU CONHECIMENTO SOBRE AÇÃO VISANDO FAVORECIMENTO DE EMPRESAS DO SETOR PORTUÁRIO, POR MEIO DO NOVO DECRETO DOS PORTOS, INCLUSIVE PAGAMENTOS INDEVIDOS**

47. Vossa Excelência tem conhecimento se Rocha Loures recebeu alguma proposta de valores indevidos, para buscar melhores benefícios, inclusive inclusão de solução para os contratos em concessões pré-93, no novo decreto dos portos? Se sim, de qual empresário? Declarar circunstâncias de tal fato.

48. Autorizou que Rocha Loures fizesse tratativas em nome de Vossa Excelência com empresários do setor portuário visando recebimento de valores, em troca de melhores benefícios para o setor, inseridos no decreto 9048/2017? Se sim, explicar as circunstâncias.

49. Vossa Excelência recebeu alguma oferta de valor, ainda que em forma de doação de campanha eleitoral, formal ou do tipo caixa 2, para inserir dispositivos no novo decreto dos portos, mais benéficos para empresas concessionárias do setor? Se sim, explicitar as circunstâncias e quais providências tomou.

50. Solicitou que Rocha Loures, João Baptista Lima Filho ou José Yunes recebessem recursos em nome de Vossa Excelência, em retribuição pela edição de normas contidas no novo decreto dos portos, de interesse e mais benéficas para empresas concessionárias de terminais portuários públicos e privados? Se sim, apresentar justificativas e detalhar circunstâncias.



Mais conteúdo sobre:

[Michel Temer](#)

[Operação Lava Jato](#)

[Polícia Federal](#)

**SIGA O ESTADÃO**

